Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

Abertura de procedimento concursal simplificado para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica da área hospitalar (m/f).

Nos termos do Decreto-Lei nº 41/2024 de 21 de junho, na sua atual redação, e dos Despachos 14920-A/2025 e n.º 14920-B/2025 de 16 de dezembro do Ex.mo Sr. Ministro de Estado e das Finanças e da Ex.ma Sr.ª Ministra da Saúde, e por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 18 de dezembro de 2025 torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso em Diário da Republica, um procedimento concursal simplificado institucional conducente ao preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica - área hospitalar, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

1. Âmbito. Poderão candidatar-se ao procedimento concursal simplificado institucional os médicos que sejam detentores do grau de especialista na correspondente área de exercício profissional e que não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

2. Regime de trabalho. Horário de trabalho completo.

3. Elementos. Da candidatura constarão os seguintes elementos:

3.1. Nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão, número cédula profissional, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;

3.2. Certidão da classificação da avaliação final do internato, expressa até às centésimas, emitida pela ACSS, ou outro documento oficial, ou ainda através de uma declaração sob compromisso de honra (no caso de indisponibilidade dos anteriores);

3.3 Declaração, sob compromisso de honra, que não detém nenhuma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

3.4 Caso o candidato seja detentor do grau de consultor, declaração, sob compromisso de honra, que não detém nenhuma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial, há pelo menos três meses antes da data da abertura do presente procedimento concursal.

3.5. Referência ao Diário da República onde se encontra publicado o Aviso (extrato);

3.6. Menção à referência a que se candidata;

3.7. Documentos destinados a avaliação:

3.7.1. Currículo resumido, em quaisquer modalidades de redação, com menos de 2000 palavras, em formato PDF;

3.7.2. Carta de motivação, incluindo as perspetivas de incorporação de valor no IPO do Porto, EPE (Potencial de Reforçar área de atuação do Serviço, Potencial de Suprir área carente do Serviço e Potencial de Criar diferenciação no Serviço) com menos de 1000 palavras, em formato PDF.

Os documentos deverão dar ênfase a adequação à instituição e ao serviço/unidade funcional.

4. Submissão.

Os elementos da candidatura deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração, e remetidos para o endereço eletrónico: recrutamento@ipoporto.min-saude.pt com solicitação de recibo de leitura.

Dada a celeridade exigida ao presente procedimento, não serão aceites candidaturas por correio convencional, nem em suporte de papel.

5. Análise e parecer.

Os respetivos júris:

5.1. Apreciará e classificará quantitativamente o conjunto dos documentos submetidos por cada um dos interessados, tendo em conta o seu mérito absoluto, a adequação à instituição e ao serviço/unidade funcional;

5.2. Poderá solicitar aos interessados comprovativos ou documentos adicionais, por via eletrónica, que terão de ser facultados em 24 horas;

5.3. Deverá finalizar o seu trabalho, e submeter a ata ao Conselho de Administração, num prazo máximo de cinco dias úteis, a partir da entrega dos documentos pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

6. Classificação.

A classificação quantitativa, em escala de zero a vinte valores, expresso até às centésimas, resultará da soma aritmética de:

a) 0,5 x classificação da avaliação final do internato;

b) 0,5 x apreciação documental (currículo e carta de motivação).

7. Especialidades, referências e Nº de vagas.

Especialidade	Refª	Nº vagas atribuídas
Dermatovenereologia	1	1
Hematologia Clínica	2	1
Oncologia Médica	3	1
Radioncologia	4	2

8 — Constituição dos júris.

Dermatovenereologia **(Refª 1)**

Presidente: Matilde Maria de Passos Ribeiro, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Plástica, Reconstrutiva e Estética do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.
1º Vogal Efetivo: Ellene Papazis Alquati, Assistente Hospitalar de Dermatovenerologia do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E
2º Vogal Efetivo: Luiza de Castro Fernandes, Assistente Hospitalar de Dermatovenerologia do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E
1º Vogal Suplente: Artur Jorge Fernandes Cesar, Assistente Hospitalar de Dermatovenerologia do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E
2º Vogal Suplente: Marco Alexandre Andrade Rebelo, Assistente Graduado Hospitalar de Cirurgia Plástica, Reconstrutiva e Estética do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

Hematologia Clínica **(Refª 2)**

Presidente: José Mário Jesus Silva Mariz, Assistente Graduado Sénior de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E
1º Vogal Efetivo: Ana Isabel Vieira do Espírito Santo, Assistente Graduado Sénior de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E
2º Vogal Efetivo: Rosa Branca Santos Ferreira, Assistente Graduado Hospitalar de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E
1º Vogal Suplente: Dulcineia José Nunes de Alves Pereira, Assistente Graduado Hospitalar de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E
2º Vogal Suplente: Rita Ribeiro Coutinho, Assistente Graduada Hospitalar de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

Oncologia Médica **(Refª 3)**

Presidente: José Dinis Bastos Lima da Silva, Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

1º Vogal Efetivo: Marta Alexandra Silva Soares, Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

2º Vogal Efetivo: Maria Joaquina Coutinho Maurício, Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

1º Vogal Suplente: Paula Cristina Silva Ferreira, Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

2º Vogal Suplente: Ana Alexandra Queirós Magalhães Ferreira, Assistente Graduada Hospitalar de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

Radioncologia **(Refª 4)**

Presidente: José Dinis Bastos Lima da Silva, Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

1º Vogal Efetivo: Marta Alexandra Silva Soares, Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

2º Vogal Efetivo: Maria Joaquina Coutinho Maurício, Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

1º Vogal Suplente: Paula Cristina Silva Ferreira, Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

2º Vogal Suplente: Ana Alexandra Queirós Magalhães Ferreira, Assistente Graduada Hospitalar de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

9. Homologação. A homologação das atas dos júris, específicas de cada uma das referências, far-se-á em reunião plenária do Conselho de Administração.

10. Publicitação. Diário da República, 2ªSérie, site ACSS e no site da instituição na Internet.

11. Audiência dos Interessados: Por se tratar de um procedimento urgente não há lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo do ato de homologação da lista de ordenação final dos candidatos.

12 - Proteção de Dados:

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos

excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@ipoporto.min-saude.pt

Porto, 23 de dezembro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Júlio Manuel Ramos Maia Oliveira